

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zmaw8efb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/05/2022 Indicação nº 4131/2022 Protocolo nº 6381/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, ROGÉRIO GALLO E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, KELLUBY DE OLIVEIRA, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE CONFRESA.

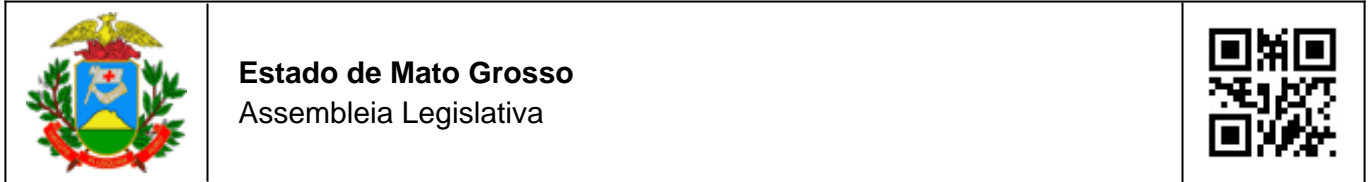
Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de disponibilização de uma ambulância para atender ao município de Confresa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é um pedido do Vereador Oudenelio Silva Sena do município de Confresa, que visa atender os munícipes com uma ambulância.

Os pacientes do município supracitado passam por uma situação muito grave por falta de ambulâncias em boas condições e segurança para dar suporte, principalmente nos casos de urgência e emergência, pois as ambulâncias existentes estão em precário estado de conservação.

A ambulância ora requisitada tem como objetivo suprir a demanda de transporte de pacientes do sistema público de saúde e efetivar uma melhor assistência à saúde municipal devendo estar devidamente equipada a fim de atender de forma eficaz a população local.



Rege o artigo 196 da Constituição Federal do Brasil: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

Conto com o apoio dos meus nobres Pares nessa Casa de Leis para a provação da presente Indicação Legislativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Maio de 2022

João Batista
Deputado Estadual